

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2024 - SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Destacando a melhor forma de contratação para a necessidade especificada, assegurando a viabilidade técnica, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o termo de referência ou projeto básico, que será elaborado, caso a contratação seja considerada viável.

E assim, reduzindo os riscos de desperdício de recursos humanos e financeiros do órgão e, como consequência otimizando a atividade fim deste, que é atender a população com eficácia e eficiência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de acordo com as necessidades apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, conforme consta nos autos do processo.
- 1.2. Trata-se da necessidade de realizar o serviço de decoração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, montagem e desmontagem, fornecimento de lanches diversos e brinquedos, para atender os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena.
- 1.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Barcarena, tem como atribuições promover e executar a política cultural promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural, fomentar e promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura e executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural de Barcarena.
- 1.4. A prestação dos serviços objeto deste instrumento, visa ainda atender a necessidade de organização e apoio aos diversos e frequentes eventos realizados, ao longo do ano, por esta Secretaria de Cultura e Turismo, objetivando a personalização na organização dos eventos, padronização e melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia no que diz respeito à qualidade dos eventos realizados.
- 1.5. Destaca-se que é necessário promover e garantir lazer e cultura em primeira linha à população em geral, além de valorizar o trabalho desenvolvido pelos artistas locais e regionais, buscando contemplar as festividades em harmonia com a tradição histórica do Município de Barcarena.
- 1.6. A necessidade de contratação, objeto desta demanda decorre ainda da questão logística, pois a Secretaria não dispõe de servidores com expertise para realização

dos serviços em questão, e n em materiais e mobiliários necessários para a realização dos serviços.

- 1.7. O município realiza eventos de grande relevância para a nossa comunidade, promovendo a cultura local, a economia regional e o turismo. A organização desses eventos exige a contratação de serviços especializados que garantam a excelência e a atratividade do evento, refletindo o nosso compromisso com a qualidade e a satisfação dos participantes e visitantes.
- 1.8. Em todos os eventos que fazem parte do calendário cultural do Município, a Administração tem a expectativa de receber um grande público para prestigiar os eventos, que contam com uma ampla estrutura que proporciona ao público, toda a segurança e tranquilidade necessária, além da garantia de lazer, animação, e um grande espetáculo a todos os munícipes e turistas que circulam pela cidade durante a realização dos eventos resultando num aumento da circulação da economia, movimentando o comércio, hotéis e restaurantes do município.
- 1.9. O município também realiza o dia das crianças, um evento muito importante para a comunidade, uma data significativa que celebra a infância e busca promover o bem-estar e a felicidade dos pequenos, contribuindo para o desenvolvimento emocional e social, ajudam a estimular a criatividade, a interação social e o aprendizado, contribuindo para o crescimento saudável e feliz. Muitas famílias enfrentam dificuldades econômicas que podem limitar o acesso a itens de lazer e entretenimento para seus filhos. A distribuição gratuita de brinquedos proporciona uma forma de aliviar essa carga e oferecer um momento de alegria e celebração para crianças que, de outra forma, poderiam não ter acesso a tais experiências.
- 1.10. Ressalta-se que as quantidades solicitadas foram levantadas de acordo com a utilização dos serviços em eventos realizados nos anos anteriores, contemplando ainda uma margem de segurança, que objetiva contemplar todos os eventos previstos para o período de 2024/2025, conforme demonstra a memória de cálculo anexo ao DFD.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação oriunda desta solicitação não está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, porém, no levantamento do calendário de eventos, foi identificada a necessidade de contratação dos serviços objeto desta solicitação. Portanto, considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui orçamento vigente direcionado para a contratação na despesa de *realização e apoio aos eventos artísticos e culturais no município*, no valor de R\$ 3.000.000,00; e *Realização do Festival do Abacaxi*, no valor de R\$ 3.000.000,00, considera-se executável a contratação do objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos legais:

- 3.2. A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
- 3.3. Requisitos Técnicos Operacionais:
- 3.3.1. A contratada deverá fornecer equipamentos e materiais apropriados para a prestação dos serviços.
- 3.4. Requisitos de negócio:
- 3.5. Diante das informações levantadas e apresentadas no decorrer da elaboração do estudo técnico preliminar, considera-se nesta contratação que os serviços demandados se enquadram na categoria de serviços de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;
- 3.6. Deste modo, ratificamos o que consta no DFD nº 09/2024/SECULT, sugerindo que a contratação tenha o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.
- 3.7. A execução dos serviços com fornecimento de mão de obra e materiais será realizada de forma parcelada, conforme ordens de serviços e cronograma dos eventos culturais municipal, onde serão realizados cada serviço.
- 3.8. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, serviços, bem como seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de itens com suas especificações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. O quantitativo da demanda objeto da contratação foi baseado no quantitativo utilizado nos anos anteriores, onde contemplava os serviços. Porém, houve a necessidade de incluir outros eventos que fazem parte do calendário anual da Prefeitura Municipal de Barcarena, projetando-se um quantitativo que atenda a totalidade da necessidade, havendo também a necessidade de aquisição de alguns materiais não contemplados anteriormente. Além disso, o quantitativo solicitado será necessário para os eventos 2024/2025.
- 4.2. A tabela abaixo apresenta a relação dos itens e quantidades a serem utilizados na execução dos serviços, bem como a aquisição.

LOTE 01			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EVENTOS DIVERSOS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
1	ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM TECIDO TIPO HELANCA, NA COR PRETA.	M²	7.540
2	ENCARPETAMENTO DE PISO, COM FORNECIMENTO DO CARPETE EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	M²	7.000
3	MESA PARA BUFFET, COM PÉS EM METALON OU FERRO E TAMPO DE MADEIRA MEDIDA MÍNIMA 2,0X0,90X0,78 (CXLXA).	UND	10
4	TOALHA DE MESA EM OXFORD LISO EM CORES A SEREM DEFINIDAS, MEDIDA MÍNIMA 4,0X3,00	UND	10
5	CONJUNTO MESA BISTRÓ ALTA, COM PÉS EM METALON OU MADEIRA E TAMPO EM MDF, COM TRÊS BANQUETAS ALTAS, COM PÉS EM METALON	UND.	100

	OU MADEIRA, ASSENTO EM MATERIAL ALCOCHOADO, REVESTIDO EM LINHO OU COURINO.		
6	PUFF REDONDO EM COURINO OU LINHO, PÉS EM MADEIRA, TAMANHO 0.45 CM X 0.35 CM X 0.35 CM (CXAXL), COR A SER DEFINIDA.	UND.	15
7	JOGO DE SOFÁ, TIPO RETRÔ COM TRÊS E DOIS LUGARES, REVESTIDO EM COURINO, SUEDE OU LINHO.	UND.	10
8	POLTRONA COM BRAÇOS, ACOLCHOADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA, NAS CORES BRANCA, BEGE E PRETA OU MODELO SIMILAR.	UND.	40
9	CADEIRA TIFANNY TRANSPARENTE	UND.	1.700
10	MESA DE CENTRO 60 CM DE DIÂMETRO, TAMPO EM MDF OU MADEIRA, PÉS EM METALON OU MADEIRA, COR A SER DEFINIDA.	UND.	10
11	PAINEL DECORADO COM PLANTAS E FOLHAGEM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,5M DE ALTURA.	UND.	2
12	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL, COM NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, COM LUZES EM LED, PAINEL, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO.	UND.	20
13	PLANTA DECORATIVA TIPO PALMEIRA GRANDE ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA.	UND.	50
14	PLANTA DECORATIVA TIPO COSTELA DE ADÃO ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5 METROS DE ALTURA.	UND.	50
15	PLANTA DECORATIVA, TIPO SAMAMBAIA NATURAL PEQUENO PORTE.	UND.	50
16	PLANTA DECORATIVA, TIPO SAMAMBAIA NATURAL MEDIO PORTE.	UND.	50
17	PLANTA DECORATIVA, TIPO BUXINHO NATURAL.	UND.	30
18	ESTRUTURAS AÉREAS FABRICADAS EM METALON, REVESTIDAS EM TECIDO E LED, NO TAMANHO 2X2 METROS PARA DECORAÇÃO DE TETO.	UND.	15
19	ARRANJO DE FLORES NOBRES NATURAIS: GÉRBERA, LÍRIO, BOCA DE LEÃO, CRAVÍNEA, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA, CRISÂNTEMO, MEDINDO 60CM X 20CM, PARA ENTRADA DE EVENTOS	UND.	40
20	ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES: LÍRIO, BOCA DE LEÃO, LISIANTHUS, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA E FOLHAGENS, EM ESPUMA FLORAL, PARA CHÃO, EM FORMATO JARDINEIRA COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO E 50 CM DE ALTURA.	UND.	40
21	GLOBO ESPELHADO PARA DECORAÇÃO DE TETO, 60CM DE DIÂMETRO.	UND.	100
22	GLOBO ESPELHADO PARA DECORAÇÃO DE TETO, 40CM DE DIÂMETRO.	UND.	100
23	COBERTURA DE PISO TAMANHO 10X10 METROS COM PLACAS DECK DE MADEIRA TAMANHO 1,0X1,0.	UND.	18
24	DECORAÇÃO EM TETO DE TENDA 10X10 METROS COM TECIDO TIPO HELANCA, CORES A SEREM DEFINIDAS.	UND.	18
25	MESA PLÁSTICA COM TAMPÃO REDONDO EM MDF, COM 1,60 METROS DE DIÂMETRO, PARA 10 LUGARES.	UND.	150
26	MESA REDONDA, NA COR PRETA, COM PÉS EM METALON OU MADEIRA E TAMPO EM MDF OU MADEIRA, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 75CM.	UND.	20
27	MESA COM PÉS EM METALON OU FERRO E TAMPO DE MADEIRA MEDIDA MÍNIMA 2,0X0,90X0,78 (CXLXA).	UND.	20
28	MESA DE APOIO REDONDA, COR PRETA, 50CM DE DIÂMETRO, 65 CM DE ALTURA EM MDF.	UND.	20
29	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO, COR PRETA.	UND.	7
30	JOGO DE SOFÁ, COM TRÊS E DOIS LUGARES, REVESTIDO EM COURINO, SUEDE OU LINHO.	UND.	10
31	TOALHA EM ALGODÃO BROCADO E/OU GORGORÃO E/OU CETIM, ENTRE OUTROS), DEVERÃO SER NAS FORMAS RETANGULARES E/OU REDONDAS, MEDINDO 3X3M, PASSADA, NAS CORES VARIADAS, PARA MESAS DE 8 A 10 PESSOAS.	UND.	150
32	SOUSPLAT EM PLÁSTICO, NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UND.	1.500
33	TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO, MEDINDO 3X2M DE COR CRUA OU COLORIDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE;	UND.	100
34	ESPELHO DECORATIVO EM MOLDURA, MEDINDO 1,30X0,60 CM.	UND.	3
35	CENTRO DE MESA, PEQUENO, MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO, PARA O MEIO DA MESA, COM FLORES NOBRES NATURAIS: GÉRBERA, LÍRIO,	UND.	200

	BOCA DE LEÃO, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA, CRISÂNTEMO E FOLHAGENS.		
36	PLANTA DECORATIVA TIPO COSTELA DE ADÃO ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA.	UND.	15
37	CONTORNO DO PAINEL AO FUNDO DO PALCO COM 2000 BALÕES Nº 9, INFLADO 7,5 POLEGADAS EM CORES A SEREM DEFINIDAS.	UND.	10
38	PAINEL PARA FUNDO DO PALCO TAMANHO 10X6 METROS EM TECIDO SUBLIMADO, COM TEMA A SER DEFINIDO.	UND.	10
39	CENÁRIO PARA FOTOS TEMA A SER DEFINIDO, TAMANHO MÍNIMO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO: BALÕES, OBJETOS DECORATIVOS DE ACORDO COM O TEMA, TAPETE FELPUDO, ILUMINAÇÃO E FUNDO EM TECIDO OU LONA DE ACORDO COM O TEMA.	UND.	10
40	3 MIL BALÕES INFLADOS TAMANHO DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO EM GERAL.	UND.	10
41	ARCO DE BALÕES, COM 6 METROS, COM BALÕES Nº 9 INFLADOS COM 7,5 POLEGADAS, COM DECORAÇÃO EM FORMATO A SER DEFINIDO, COM BALÕES Nº 9 INFLADOS COM 7,5 POLEGADAS, SENDO NO MÍNIMO 1000(MIL) BALÕES CORES A DEFINIR;	UND.	10
LOTE 2			
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS			
42	CAMAS ELASTICAS MEDINDO 4,44M	UND.	8
43	PISCINA DE BOLINHAS, MEDINDO 3X3M, COM 3.000 BOLINHAS	UND.	8
44	TOBOGA, MEDINDO 5MX4MX3M	UND.	8
45	MINIS TOURINHOS, MEDINDO 3X3X1.1M	UND.	8
46	TOMBOS LEGAL, BIVOLT AUTOMÁTICO COM 2.500 BOLINHAS, COM CAPACIDADE DE UMA CRIANÇA POR VEZ PESANDO ATÉ 70KG	UND.	8
47	BASQUETE, MEDINDO 2,10X2,30(L)X1,60(A);	UND.	8
48	DOIS PEMBOLIM, 5MX5M	UND.	8
ITENS DE LOCAÇÃO			
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE LANCHES			
49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, COM MATERIAL INCLUSO PARA 500 ALGODÃO DOCE PRONTOS E COLORIDOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND.	10
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 1000 CACHORROS QUENTES PRONTOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND.	10
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 1000 PICOLÉS PRONTOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND.	10
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 2000 SAQUINHOS GRANDES E CHEIOS DE PIPOCA PRONTOS, PIPOCA BRANCA E COLORIDA. RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND.	10
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SORVETE, COM MATERIAL INCLUSO, SORVETE PRONTO DIVERSOS SABORES, PARA 1000 COPINHOS DE 200ML, E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO DIA DO EVENTO.	UND.	10
ITENS DE AQUISIÇÃO			
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
54	BICICLETA ARO 16, FEMININA	UND.	40
55	BICICLETA ARO 20, SENDO 2 FEMININA E 2 MASCULINAS	UND.	40
56	BICICLETA ARO 24, SENDO 1 FEMININA E 1 MASCULINA.	UND.	40
57	PATINETE INFANTIL, COM 03 RODAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 40KG, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR MUNHEQUEIRAS. SENDO 40 UNIDADES MASCULINO E 40 UNIDADES FEMININO.	UND.	80
58	PATINETE INFANTIL, COM 02 RODAS, DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 50KG, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR	UND.	50

	MUNHEQUEIRAS.SENDO 25 UNIDADES MASCULINO E 25 UNIDADES FEMININO.		
59	PATINETE INFANTIL, COM 02 RODAS, DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR ENTRE 8 E 12 ANOS, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR MUNHEQUEIRAS.SENDO 25 UNIDADES MASCULINO E 25 UNIDADES FEMININO.	UND.	50
60	SKATE INFANTIL, COM KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 1 CAPACETE E 1 PAR DE JOELHEIRA, CAPACIDADE DE ATÉ 40 KG.	UND.	80
61	SKATE INFANTIL, COM KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 1 CAPACETE E 1 PAR DE JOELHEIRA, COM KIT DE PROTEÇÃO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG.	UND.	80
62	BONECA ESTILO BEBÊ CORPO TECIDO MEMBROS E CABEÇA VINIL MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM	UND.	100
63	BONECA EM VINIL, ARTICULADA, ALTURA MÍNIMA 30cm, ESTILO BARBIE, EMBALADA EM CAIXA.	UND.	100
64	BONECOS EM VINIL, ARTICULADO ESTILO SUPER HERÓIS, ALTURA 30cm, RECOMENDADO PARA IDADE A PARTIR DE 5 ANOS, EMBALADOS EM CAIXA.	UND.	100
65	BOLAS DE VINIL COM ESTAMPAS DIVERSAS, 35CM DE DIÂMETRO.	UND.	800
66	BOLA FUTSAL INICIAÇÃO (SUB9) MAX 50 É CONFECCIONADA SEM COSTURAS, COM SISTEMA TERMOTEC (CONSTRUÇÃO A PARTIR DE TERMO SOLDA), FAZENDO COM QUE A BOLA FIQUE MAIS MACIA E FIQUE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, MULTI AXIAL VULCANIZADO, AO LONGO DE TODA CONSTRUÇÃO, FAZENDO COM QUE A BOLA RETORNE MAIS RÁPIDO AO SEU FORMATO ESFÉRICO APÓS IMPACTOS E MANTENHA ESSA FORMA POR MUITO MAIS TEMPO QUE AS BOLAS NORMAIS. POSSUI TRATAMENTO QUE TRAZ PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV, AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. IDEAL PARA QUALQUER CLIMA PROPORCIONA MACIEZ NO CONTATO COM OS PÉS E REDUÇÃO NO QUIQUE PARA UM MELHOR JOGO, PRINCIPALMENTE EM QUADRAS PEQUENAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BOLA EM PU E PVC, 12 GOMOS E CÂMARA ESPECIAL, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 53CM E PESO DE 250 A 280G; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND.	80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Diante da necessidade da contratação do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade apontada, desde que estas atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.
- 5.2. A equipe de planejamento realizou busca ativa por contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, onde foram consultados o site do Tribunal de Contas do Município do Pará (TCM-PA), o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), as plataformas digitais de realização de licitação Portal de Compras Públicas, Licitanet e Licitare Digital. Nos sites e plataformas consultados, identificou-se diversos processos realizados com objeto similar ao que ora se pretende contratar, realizados através de pregão, dispensa de

licitação e inexigibilidade. Importante salientar que a maioria das contratações foram realizadas através da modalidade pregão, na forma eletrônica.

- 5.3. Portanto, as contratações aqui propostas não requerem exigências ou especialidades complexas. A solução apresentada e descrita no item de posicionamento conclusivo representa a abordagem mais comum e consolidada nos órgãos e entidades.
- 5.4. Com base nas necessidades de contratação descritas neste estudo, foram avaliadas várias soluções adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, assim como as alternativas disponíveis no mercado.
- 5.5. O objetivo primordial foi identificar soluções existentes, sem atribuir, inicialmente, prioridade à viabilidade operacional e/ou orçamentária para a potencial contratação pela administração pública.
- 5.6. Em essência, duas opções principais foram identificadas: a contratação de empresa especializada em decoração e a aquisição de materiais. Abaixo, serão detalhadas essas duas alternativas a saber:

5.6.1. **Solução 1** - Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para decoração.

a) **Vantagens:** Propriedade permanente, controle, disponibilidade, economia a longo prazo e flexibilidade de uso.

b) **Desvantagens:** Investimento inicial elevado, manutenção, reparos, obsolescência, materiais não compatíveis com o evento a ser realizado.

5.6.2. **Solução 2** - Contratação de empresa especializada no serviço de decoração, com montagem, desmontagem, fornecimento de materiais e mão de obra, e locação de carrinhos de lanches.

a) **Vantagens:** custo inicial reduzido, montagem e desmontagem e mão de obra inclusos, flexibilidade de troca, ajustes e adequações, expertise e profissionalismo, redução de riscos e redução de atrasos.

b) **Desvantagens:** Dependência do fornecedor e restrições contratuais.

5.6.3. **Solução 3** - Locação de carros de lanches para eventos.

a) **Vantagens:** Custo inicial reduzido, evitando a compra de carros, equipamentos, materiais e insumos, redução de custos com manutenção, flexibilidade e variedade de produtos.

b) **Desvantagens:** Dependência de fornecedores e limitações contratuais.

5.6.4. **Solução 4** - Aquisição de insumos para produção de lanches.

a) **Vantagens:** Atendimento da necessidade, controle de qualidade e quantidade, planejamento e previsibilidade.

b) **Desvantagens:** Disposição de pessoal qualificado para ~~atender~~ aos itens específicos solicitados, desperdício de material, gasto com produção e logística e aquisição de equipamentos que seriam subutilizados, visto que os eventos são pontuais.

5.6.5. **Solução 5** - Aquisição de brinquedos infláveis.

a) **Vantagens:** Promoção de atividades, disponibilidade, flexibilidade e versatilidade.

b) **Desvantagens:** Manutenção, armazenamento e condições climáticas.

5.6.6. **Solução 6** - Locação de brinquedos infláveis.

a) **Vantagens:** Custo inicial reduzido, flexibilidade, variedade, atualização, facilidade de transporte, armazenamento e manutenção.

b) **Desvantagens:** Dependência de fornecedores, limitações de uso, logística e planejamento.

5.6.7. **Solução 7** – Aquisição de brinquedos para distribuição.

a) **Vantagens:** Controle de distribuição, custo reduzido com logística, visto que poderá agregar outros materiais dos eventos no mesmo transporte, custo inicial reduzido, variedade e qualidade.

b) **Desvantagens:** Risco de atraso na entrega pelo fornecedor e durabilidade.

5.6.8. **Solução 8** – Contratação de empresa para distribuição de brinquedos.

a) **Vantagens:** Fornecedores especializados, redução de custos com mão de obra, logística e armazenamento.

b) **Desvantagens:** Restrições contratuais, custo inicial elevado, riscos de atrasos na entrega e risco de má qualidade.

5.7. Diante das possibilidades apresentadas, sugerimos que a solução mais viável ao interesse público e atendimento da necessidade, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação de carrinhos de lanches, locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de material, mão de obra e aquisição de brinquedos, para os eventos e festividades realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sugerimos também a contratação por via de Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando a demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda.

5.8. Há várias empresas do ramo no mercado, assim como a prática comum das atividades, o que garante a competitividade do certame.

- 5.9. Considerando diversas fontes e análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da Administração, além do histórico de contratação de comercialização, conforme apresentado neste documento, é evidente que, dada a quantidade de fornecedores existentes, o mercado fornecedor tem capacidade suficiente para atender satisfatoriamente e sem dificuldades as demandas do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O preço estimado está de acordo com o mercado atual vigente, tendo a pesquisa de preços realizada se utilizando a ferramenta de busca Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre os dias 09/09/2024 e 13/09/2024, utilizando-se como método a média aritmética dos preços obtidos pelo Banco de Preços, conforme relatório da pesquisa gerado no dia 16/09/2024, onde se obteve os valores dos itens e chegou-se ao valor global, conforme demonstrado na tabela abaixo e constante nos documentos anexo aos autos.
- 6.2. Ressalta-se que o Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisa que reúne diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, para consulta, sendo um meio ágil, legal e eficaz para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, em atendimento às normas legais vigentes. A ferramenta utilizada atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.
- 6.3. O custo total levantado para estimativa de despesa referente à contratação do objeto ora pretendido, somatiza o montante de R\$ 1.676.244,61 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis reais, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos.)
- 6.4. O valor estimado dos itens consta na tabela abaixo:

LEVANTAMENTO ORÇAMENTARIO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EVENTOS DIVERSOS.					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
1	ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM TECIDO TIPO HELANCA, NA COR PRETA.	M²	7.540	R\$ 35,84	R\$ 270.233,60
2	ENCARPETAMENTO DE PISO, COM FORNECIMENTO DO CARPETE EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	M²	7.000	R\$ 36,04	R\$ 252.280,00
3	MESA PARA BUFFET, COM PÉS EM METALON OU FERRO E TAMPO DE MADEIRA MEDIDA MÍNIMA 2,0X0,90X0,78 (CXLXA).	UND.	10	R\$ 206,92	R\$ 2.069,20
4	TOALHA DE MESA EM OXFORD LISO EM CORES A SEREM DEFINIDAS, MEDIDA MÍNIMA 4,0X3,00	UND.	10	R\$ 52,14	R\$ 521,40
5	CONJUNTO MESA BISTRÔ ALTA, COM PÉS	UND.	100	R\$ 330,61	R\$ 33.061,00

	EM METALON OU MADEIRA E TAMPO EM MDF, COM TRÊS BANQUETAS ALTAS, COM PÉS EM METALON OU MADEIRA, ASSENTO EM MATERIAL ALCOCHOADO, REVESTIDO EM LINHO OU COURINO.				
6	PUFF REDONDO EM COURINO OU LINHO, PÉS EM MADEIRA, TAMANHO 0.45 CM X 0.35 CM X 0.35 CM (CXAXL), COR A SER DEFINIDA.	UND.	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
7	JOGO DE SOFÁ, TIPO RETRÔ COM TRÊS E DOIS LUGARES, REVESTIDO EM COURINO, SUEDE OU LINHO.	UND.	10	R\$ 492,80	R\$ 4.928,00
8	POLTRONA COM BRAÇOS, ACOLCHOADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA, NAS CORES BRANCA, BEGE E PRETA OU MODELO SIMILAR.	UND.	40	R\$ 302,20	R\$ 12.088,00
9	CADEIRA TIFANNY TRANSPARENTE	UND.	1.700	R\$ 10,44	R\$ 17.748,00
10	MESA DE CENTRO 60 CM DE DIÂMETRO, TAMPO EM MDF OU MADEIRA, PÉS EM METALON OU MADEIRA, COR A SER DEFINIDA.	UND.	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
11	PAINEL DECORADO COM PLANTAS E FOLHAGEM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,5M DE ALTURA.	UND.	2	R\$ 8.410,00	R\$ 16.820,00
12	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL, COM NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, COM LUZES EM LED, PAINEL, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO.	UND.	20	R\$ 3.526,27	R\$ 70.525,40
13	PLANTA DECORATIVA TIPO PALMEIRA GRANDE ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA.	UND.	50	R\$ 376,50	R\$ 18.825,00
14	PLANTA DECORATIVA TIPO COSTELA DE ADÃO ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5 METROS DE ALTURA.	UND.	50	R\$ 376,50	R\$ 18.825,00
15	PLANTA DECORATIVA, TIPO SAMAMBAIA NATURAL PEQUENO PORTE.	UND.	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
16	PLANTA DECORATIVA, TIPO SAMAMBAIA NATURAL MÉDIO PORTE.	UND.	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
17	PLANTA DECORATIVA, TIPO BUXINHO NATURAL.	UND.	30	R\$ 167,76	R\$ 5.032,80
18	ESTRUTURAS AÉREAS FABRICADAS EM METALON, REVESTIDAS EM TECIDO E LED, NO TAMANHO 2X2 METROS PARA DECORAÇÃO DE TETO.	UND.	15	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00
19	ARRANJO DE FLORES NOBRE NATURAIS: GÉRBERA, LÍRIO, BOCA DE LEÃO, CRAVÍNEA, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA, CRISÂNTEMO, MEDINDO 60CM X 20CM, PARA ENTRADA DE EVENTOS	UND.	40	R\$ 389,22	R\$ 15.568,80
20	ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES: LÍRIO, BOCA DE LEÃO, LISIANTHUS, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA E FOLHAGENS, EM ESPUMA FLORAL, PARA CHÃO, EM FORMATO JARDINEIRA COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE	UND.	40	R\$ 404,60	R\$ 16.184,00

	COMPRIMENTO E 50 CM DE ALTURA.				
21	GLOBO ESPELHADO PARA DECORAÇÃO DE TETO, 60CM DE DIÂMETRO.	UND.	100	R\$ 102,03	R\$ 10.203,00
22	GLOBO ESPELHADO PARA DECORAÇÃO DE TETO, 40CM DE DIÂMETRO.	UND.	100	R\$ 102,03	R\$ 10.203,00
23	COBERTURA DE PISO TAMANHO 10X10 METROS COM PLACAS DECK DE MADEIRA TAMANHO 1,0X1,0.	UND.	18	R\$ 16.598,00	R\$ 298.764,00
24	DECORAÇÃO EM TETO DE TENDA 10X10 METROS COM TECIDO TIPO HELANCA, CORES A SEREM DEFINIDAS.	UND.	18	R\$ 3.531,26	R\$ 63.562,68
25	MESA PLÁSTICA COM TAMPÃO REDONDO EM MDF, COM 1,60 METROS DE DIÂMETRO, PARA 10 LUGARES.	UND.	150	R\$ 217,99	R\$ 32.698,50
26	MESA REDONDA, NA COR PRETA, COM PÉS EM METALON OU MADEIRA E TAMPO EM MDF OU MADEIRA, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 75CM.	UND.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
27	MESA COM PÉS EM METALON OU FERRO E TAMPO DE MADEIRA MEDIDA MÍNIMA 2,0X0,90X0,78 (CXLXA).	UND.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
28	MESA DE APOIO REDONDA, COR PRETA, 50CM DE DIÂMETRO, 65 CM DE ALTURA EM MDF.	UND.	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
29	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO, COR PRETA.	UND.	7	R\$ 314,00	R\$ 2.198,00
30	JOGO DE SOFÁ, COM TRÊS E DOIS LUGARES, REVESTIDO EM COURINO, SUEDE OU LINHO.	UND.	10	R\$ 839,00	R\$ 8.390,00
31	TOALHA EM ALGODÃO BROCADO E/OU GORGORÃO E/OU CETIM, ENTRE OUTROS), DEVERÃO SER NAS FORMAS RETANGULARES E/OU REDONDAS, MEDINDO 3X3M, PASSADA, NAS CORES VARIADAS, PARA MESAS DE 8 A 10 PESSOAS.	UND.	150	R\$ 31,75	R\$ 4.762,50
32	SOUSPLAT EM PLÁSTICO, NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UND.	1.500	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
33	TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO, MEDINDO 3X2M DE COR CRUA OU COLORIDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE;	UND.	100	R\$ 32,35	R\$ 3.235,00
34	ESPELHO DECORATIVO EM MOLDURA, MEDINDO 1,30X0,60 CM.	UND.	3	R\$ 261,06	R\$ 783,18
35	CENTRO DE MESA, PEQUENO, MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO, PARA O MEIO DA MESA, COM FLORES NOBRES NATURAIS: GÉRBERA, LÍRIO, BOCA DE LEÃO, ALSTROEMÉRIA, GYPSOPHILA, CRISÂNTEMO E FOLHAGENS.	UND.	200	R\$ 161,27	R\$ 32.254,00
36	PLANTA DECORATIVA TIPO COSTELA DE ADÃO ARTIFICIAL REALISTA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA.	UND.	15	R\$ 329,89	R\$ 4.948,35
37	CONTORNO DO PAINEL AO FUNDO DO PALCO COM 2000 BALÕES Nº 9, INFLADO 7,5 POLEGADAS EM CORES A SEREM	UND.	10	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00

	DEFINIDAS.				
38	PAINEL PARA FUNDO DO PALCO TAMANHO 10X6 METROS EM TECIDO SUBLIMADO, COM TEMA A SER DEFINIDO.	UND.	10	R\$ 2.330,00	R\$ 23.300,00
39	CENÁRIO PARA FOTOS TEMA A SER DEFINIDO, TAMANHO MÍNIMO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO: BALÕES, OBJETOS DECORATIVOS DE ACORDO COM O TEMA, TAPETE FELPUDO, ILUMINAÇÃO E FUNDO EM TECIDO OU LONA DE ACORDO COM O TEMA.	UND.	10	R\$ 3.593,00	R\$ 35.930,00
40	3 MIL BALÕES INFLADOS TAMANHO DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO EM GERAL.	UND.	10	R\$ 1.970,00	R\$ 19.700,00
41	ARCO DE BALÕES, COM 6 METROS, COM BALÕES Nº 9 INFLADOS COM 7,5 POLEGADAS, COM DECORAÇÃO EM FORMATO A SER DEFINIDO, COM BALÕES Nº 9 INFLADOS COM 7,5 POLEGADAS, SENDO NO MÍNIMO 1000(MIL) BALÕES CORES A DEFINIR;	UND.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
LOTE 02					
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS					
42	CAMAS ELÁSTICAS MEDINDO 4,44M	UND.	8	R\$ 409,15	R\$ 3.273,20
43	PISCINA DE BOLINHAS, MEDINDO 3X3M, COM 3.000 BOLINHAS	UND.	8	R\$ 458,78	R\$ 3.670,24
44	TOBOGA, MEDINDO 5MX4MX3M	UND.	8	R\$ 996,67	R\$ 7.973,36
45	MINIS TOURINHOS, MEDINDO 3X3X1.1M	UND.	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
46	TOMBOS LEGAL, BIVOLT AUTOMÁTICO COM 2.500 BOLINHAS, COM CAPACIDADE DE UMA CRIANÇA POR VEZ PESANDO ATÉ 70KG	UND.	8	R\$ 673,00	R\$ 5.384,00
47	BASQUETE, MEDINDO 2,10X2,30(L)X1,60(A);	UND.	8	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
48	DOIS PEMBOLIM, 5MX5M	UND.	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
ITENS DE LOCAÇÃO					
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE LANCHES					
49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, COM MATERIAL INCLUSO PARA 500 ALGODÃO DOCE PRONTOS E COLORIDOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND.	10	R\$ 632,27	R\$ 6.322,70
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 1000 CACHORROS QUENTES PRONTOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 1000 PICOLÉS PRONTOS, RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND.	10	R\$ 490,33	R\$ 4.903,30
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, COM MATERIAL INCLUSO, PARA 2000 SAQUINHOS	UND.	10	R\$ 564,97	R\$ 5.649,70

	GRANDES E CHEIOS DE PIPOCA PRONTOS, PIPOCA BRANCA E COLORIDA. RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO DIA DO EVENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO				
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SORVETE, COM MATERIAL INCLUSO, SORVETE PRONTO DIVERSOS SABORES, PARA 1000 COPINHOS DE 200ML, E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO DIA DO EVENTO.	UND.	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
ITENS DE AQUISIÇÃO					
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
54	BICICLETA ARO 16, FEMININA	UND.	40	R\$ 654,00	R\$ 26.160,00
55	BICICLETA ARO 20, SENDO 20 FEMININAS E 20 MASCULINAS	UND.	40	R\$ 834,50	R\$ 33.380,00
56	BICICLETA ARO 24, SENDO 20 FEMININA E 20 MASCULINA.	UND.	40	R\$ 933,00	R\$ 37.320,00
57	PATINETE INFANTIL, COM 03 RODAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 40KG, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR MUNHEQUEIRAS. SENDO 40 UNIDADES MASCULINO E 40 UNIDADES FEMININO.	UND.	80	R\$ 299,50	R\$ 23.960,00
58	PATINETE INFANTIL, COM 02 RODAS, DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 50KG, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR MUNHEQUEIRAS. SENDO 25 UNIDADES MASCULINO E 25 UNIDADES FEMININO.	UND.	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
59	PATINETE INFANTIL, COM 02 RODAS, DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR ENTRE 8 E 12 ANOS, ACOMPANHA KIT DE PROTEÇÃO SENDO 01 CAPACETE, 01 PAR COTOVELEIRAS, 01 PAR JOELHEIRAS, 01 PAR MUNHEQUEIRAS. SENDO 25 UNIDADES MASCULINO E 25 UNIDADES FEMININO.	UND.	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
60	SKATE INFANTIL, COM KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 1 CAPACETE E 1 PAR DE JOELHEIRA, CAPACIDADE DE ATÉ 40 KG.	UND.	80	R\$ 207,11	R\$ 16.568,80
61	SKATE INFANTIL, COM KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 1 CAPACETE E 1 PAR DE JOELHEIRA, COM KIT DE PROTEÇÃO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG.	UND.	80	R\$ 231,13	R\$ 18.490,40
62	BONECA ESTILO BEBÊ CORPO TECIDO, MEMBROS E CABEÇA VINIL MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM.	UND.	100	R\$ 101,32	R\$ 10.132,00
63	BONECA EM VINIL, ARTICULADA, ALTURA MÍNIMA 30cm, ESTILO BARBIE, EMBALADA EM CAIXA.	UND.	100	R\$ 100,84	R\$ 10.084,00

64	BONECOS EM VINIL, ARTICULADO ESTILO SUPER HERÓIS, ALTURA 30cm, RECOMENDADO PARA IDADE A PARTIR DE 5 ANOS, EMBALADOS EM CAIXA.	UND.	100	R\$ 103,37	R\$ 10.337,00
65	BOLAS DE VINIL COM ESTAMPAS DIVERSAS, 35CM DE DIÂMETRO.	UND.	800	R\$ 9,31	R\$ 7.448,00
66	BOLA FUTSAL INICIAÇÃO (SUB9) MAX 50, CONFECCIONADA SEM COSTURAS, COM SISTEMA TERMOTEC (CONSTRUÇÃO A PARTIR DE TERMO SOLDADA), FAZENDO COM QUE A BOLA FIQUE MAIS MACIA E FIQUE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, MULTI AXIAL VULCANIZADO, AO LONGO DE TODA CONSTRUÇÃO, FAZENDO COM QUE A BOLA RETORNE MAIS RÁPIDO AO SEU FORMATO ESFÉRICO APÓS IMPACTOS E MANTENHA ESSA FORMA POR MUITO MAIS TEMPO QUE AS BOLAS NORMAIS. POSSUI TRATAMENTO QUE TRAZ PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV, AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. IDEAL PARA QUALQUER CLIMA PROPORCIONA MACIEZ NO CONTATO COM OS PÉS E REDUÇÃO NO QUIQUE PARA UM MELHOR JOGO, PRINCIPALMENTE EM QUADRAS PEQUENAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BOLA EM PU E PVC, 12 GOMOS E CÂMARA ESPECIAL, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 53CM E PESO DE 250 A 280G; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND.	80	R\$ 92,57	R\$ 7.405,60
VALOR GLOBAL					R\$ 1.676.244,61

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Após análise de todos os aspectos levantados para atendimento da necessidade do objeto, entendemos que a solução que traz maior vantagem para a Administração Municipal é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação de carrinhos de lanches, locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de material, mão de obra e aquisição de brinquedos, para os eventos e festividades realizados pela Prefeitura de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 7.2. A solução recomendada busca o pleno atendimento da necessidade demandada, devendo ser executada de acordo os requisitos legais exigidos, prezando sempre pela qualidade e segurança dos produtos e serviços a serem fornecidos.
- 7.3. Empresas especializadas têm conhecimento e habilidades na execução dos serviços discriminados no item 7.4.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Em regra, as contratações são por item, lote ou global, diante disso, e o critério de seleção para esta contratação foi por lote e item, que após pesquisas de valores dos itens, dos quais a real necessidade pretendida e serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços, na forma demonstrada neste ETP.
- 8.2. Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação de carrinhos de lanches, locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de material, mão de obra e aquisição de brinquedos, para os eventos e festividades realizados pela Prefeitura de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é viável a contratação de forma parcelada e não parcelada conforme demonstrado na tabela de itens que consta no item 7.4, pois, alguns itens fazem parte de um único projeto, que deverá ser executado por um único fornecedor, que na ocasião de divisão dos itens, ocasionaria prejuízo econômico para a administração pública, demonstrando ineficiência técnica e econômica. Entretanto, os demais itens podem ser contratados de forma parcelada, sem prejuízo do atendimento da necessidade.
- 8.3. Para os itens 1 a 41, sugerimos o agrupamento em lote (lote 1), bem como o agrupamento dos itens de 42 a 48 (lote 2), por se tratar de itens correlatos, onde o parcelamento se mostra tecnicamente inviável, podendo ocasionar vários transtornos na execução, tais como incompatibilidade de itens, prazos, qualidade, dentre outros.
- 8.4. Para os itens de 49 a 66, sugerimos a realização da contratação por item, embora todos os serviços se conectem, acreditamos que assim possibilitaríamos maior concorrência na participação do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Com a contratação dos serviços ora intencionados, pretende-se alcançar os seguintes resultados mínimos:
- 9.2. Espaços com Dignidade: Garantir que as pessoas estejam em um ambiente adequado e devidamente ornamentado, refletindo a importância dos eventos e a satisfação das pessoas estarem no evento.
- 9.3. Conforto e Bem-Estar: Proporcionar aos participantes dos eventos um ambiente confortável, com serviços de qualidade, assegurando a satisfação e bem-estar de todos os presentes durante o evento.
- 9.4. Memória e Registro: Facilitar o registro audiovisual dos eventos, permitindo a preservação da memória e a possibilidade de consultas futuras para análises e recordações deste momento significativo.
- 9.5. Acesso e Participação: Promover um ambiente acessível e convidativo, facilitando a participação do público em geral, fortalecendo o vínculo entre a Administração Pública e a população de Barcarena.
- 9.6. Eficiência Organizacional: Garantir que todos os serviços contratados sejam executados de forma integrada e eficiente, evitando interrupções ou falhas que possam comprometer a qualidade e a excelência do evento.

- 9.7. Promoção da Cultura e Tradição: Valorizar e promover a cultura e as tradições locais através de decoração nos eventos que reforce o sentimento de identidade e pertencimento entre os munícipes.
- 9.8. Desenvolvimento do turismo: Eventos bem organizados e ornamentados atraem turistas pois tornam se atrativos e acabam contribuindo para o desenvolvimento econômico do município
- 9.9. Esses são alguns dos resultados que se espera com a contratação do objeto desta solicitação, de acordo com o contexto específico de cada evento a ser realizado, os objetivos da administração pública e as expectativas da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deve providenciar a capacitação dos servidores que serão designados para realizar a fiscalização contratual. Garantindo que os serviços serão realizados de acordo com os requisitos estabelecidos no contrato e demais documentos vinculados a este.
- 10.2. Deverá ainda providenciar que os locais onde os serviços serão executados, são apropriados para tal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Em relação à contratação do objeto ora pretendido, não identificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A contratação de serviço de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos, mão-de-obra especializada, montagem e desmontagem para atender os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena. Podemos observar os possíveis impactos ambientais:

12.1.1. Arranjos de Flores:

Impacto Ambiental: Uso de recursos naturais (água, solo, energia) no cultivo e transporte das flores. Descarte de resíduos orgânicos após o evento.

Tratamento: Priorizar o uso de flores cultivadas de forma sustentável e localmente. Após o evento, compostar os resíduos orgânicos ou destiná-los para reciclagem.

12.1.2. Tapetes, capas de cadeira e toalhas:

Impacto Ambiental: Geração de resíduos têxteis.

Tratamento: Optar por tecidos produzidos de forma sustentável, como orgânicos ou reciclados. Durante o evento minimizar o desperdício e fazer o descarte adequado de matéria não utilizados. Após o evento considerar a reutilização ou reciclagem dos itens para reduzir o impacto ambiental.

12.1.3. Carrinhos de Lanches

Impacto Ambiental: Geração de resíduos sólidos

Tratamento: Destinação correta em lixeiras de coleta seletivas e orientação para a o público, sobre o descarte adequado desses resíduos.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar, consideramos que a contratação proposta pela unidade requisitante é viável técnica e economicamente.

13.2. Portanto, conclui-se que a sugestão da solução mais vantajosa para atendimento da necessidade apresentada, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação de carrinhos de lanches, locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de material, mão de obra e aquisição de brinquedos, para os eventos e festividades realizados pela Prefeitura de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Cultura e, ao pleno atendimento da demanda. A ser realizado através da modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando o sistema de registro de preços, com julgamento por lote e item, garantindo o atendimento dos princípios da administração pública, sendo planejamento, transparência, eficácia, competitividade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Barcarena/PA, 20 de setembro de 2024.

ETP ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA MENDONÇA DOS SANTOS**
Data: 23/09/2024 16:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Mendonça dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 419/2023 – SEMAT

APROVADO POR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 282/2022-GPMB